

INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE

Nós, advogados criminalistas, lidamos com um valor intangível em uma ordem democrática: a liberdade. A advocacia criminal e a democracia caminham de braços dados, e caminhar de braços dados implica no dever de exercer um papel de transformação e de resgate de valores da sociedade, uma missão de aperfeiçoamento das estruturas oficiais do estado e de aprimoramento das relações intersubjetivas. Um regime democrático, antes de atribuir direitos e prerrogativas, impõe responsabilidade e compromisso. A democracia não admite álibis para os silentes e omissos, mas ao contrário, exige ações concretas de cada um dos indivíduos. Precisamos exercer o nosso papel, não apenas no discurso, precisamos liderar pelo exemplo, oferecendo um norte moral e ético para toda a sociedade. Precisamos promover uma transformação positiva, um caminhar das prerrogativas atreladas à ética profissional, sem nenhuma condescendência com condutas desviadas. Somos responsáveis por escrever a nossa história e, por isso, a identidade do escritório Felipe Martins Pinto constitui-se justamente pelo compromisso inarredável para com a liberdade, a responsabilidade e a integridade.



Felipe Martins Pinto Sócio fundador



ÍNDICE

NOSSO ESCRITÓRIO	4
Introdução	5
Princípios e valores	6
ÉTICA E INTEGRIDADE	7
Advocacia Responsável	8
Diretrizes gerais	9
Prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro	10
Completude e exatidão dos registros	11
Compromisso com o respeito e com a diversidade.	12
Ética ambiental	13
GERENCIAMENTO ADEQUADO DE INFORMAÇÃO	14
Proteção de dados	15

	111
Trabalho remoto	17
RESPONSABILIDADE PELA INFRAÇÃO	18
Aplicamos nossos princípios e normas a terceiros	19
TERMOS DE COMPROMISSO	20
	1



Nosso escritório

O escritório Felipe Martins Pinto Advogados é uma sociedade de advogados regularmente inscrita na Seccional Mineira da Ordem de Advogados do Brasil sob o nº 4215. Em nossa atuação, ética e responsabilidade são inegociáveis.



INTRODUÇÃO

O escritório Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados adota uma política rigorosa de integridade na advocacia, estabelecendo regras de conduta para além dos parâmetros legais previstos para o exercício da profissão.

Para nós, responsabilidade e retidão são princípios inegociáveis na conduta profissional. Assim, as tarefas relacionadas às atividades do escritório devem ser executadas de maneira íntegra e em conformidade com os valores estabelecidos neste Código.

O Código é inspirado nas normas ISO/IEC 37001 e ISO/IEC 25010, apresentando procedimentos e regras em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Esperamos que todas as ações e planos no âmbito do Escritório sejam sempre baseados no respeito ao ser humano, ao meio ambiente, à ética, à transparência e à licitude nas relações comerciais, institucionais e interpessoais

Este Código foi criado em 2016, sendo continuamente aprimorado, para consolidar o valor da integridade como um norte a ser seguido por todos os nossos colaboradores, parceiros e clientes, de modo a pautar tanto as condutas devidas quanto as banidas para o desempenho de suas respectivas atividades. Administradores, funcionários, fornecedores, parceiros, correspondentes, terceirizados, clientes e todo e qualquer profissional que mantenha relação e/ou vínculo com o escritório devem estar comprometidos com o conteúdo do presente Código, sendo responsáveis pela disseminação e prática dos nossos valores.

Eventuais desvios podem e devem ser imediatamente reportados por qualquer pessoa interessada pelo e-mail integridade afelipemartinspinto com.br. A ciência de eventuais condutas indevidas é ingrediente indispensável no processo de aprimoramento de nossa qualidade na prestação dos serviços, por isso, as denúncias são confidenciais e anônimas. Todos os fatos serão apurados, com a tomada das providências necessárias.



Princípios e valores

- INTEGRIDADE: nossos negócios prezarão sempre pela ética e conformidade. A integridade é princípio que deve reger todo o nosso trabalho, seja no tratamento com os clientes, na condução dos casos e nas nossas relações interpessoais e institucionais.
- EXCELÊNCIA: acreditamos que a qualificação, a experiência e a densidade acadêmica são pilares para uma atuação de excelência, tendo como meta final a prestação de serviços que agreguem efetivo valor a nossos clientes, com o permanente compromisso em atender aos requisitos e à melhoria contínua de nossa gualidade.
- GESTÃO RESPONSÁVEL DA INFORMAÇÃO: o sigilo em relação aos casos sob nossa responsabilidade consiste em valor indeclinável, representando verdadeira forma de garantir a privacidade das partes envolvidas e a preservação do caso.
 - <u>RESPONSABILIDADE</u>: orientamo-nos pela responsabilidade com os nossos clientes, nossos colaboradores, nossos parceiros, nossos fornecedores e com a sociedade. Prezamos por um ambiente respeitável de trabalho, livre de discriminação e consolidamos uma cultura de responsabilidade social corporativa para além dos limites do nosso escritório, buscando impactos sociais transformadores.
- <u>SUNTENTABILIDADE</u>: Desenvolvemos nossas atividades no sentido de promover a maior responsabilidade econômica, social e ambiental, sendo estimuladas e valorizadas as iniciativas internas de sustentabilidade.





Liderar pelo exemplo



Advocacia responsável

O Escritório Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados é signatário do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Acreditamos que a excelência na advocacia é indissociável do compromisso com a ética, a integridade e a transparência, valores que orientam todas as nossas atividades.

O contexto atual da sociedade, marcado por intensas interrelações pessoais e negociais, especialmente no âmbito corporativo, assenta-se sobre a confiança como um pilar fundamental. A formação de nossa identidade se pauta pela construção de sólidas relações de confiança, transparência e ética, tanto com nossos clientes, quanto perante a sociedade e órgãos oficiais. Nesse sentido, nossa cultura e nossas estratégias são elaboradas sempre em conformidade com os mais rigorosos *standards* de integridade, observando os padrões nacionais e internacionais para a construção de uma gestão socialmente responsável, moderna e de qualidade, que demonstre em todas as suas práticas o compromisso com a transparência, com o meio ambiente, com os dados de nossos clientes e do caso, bem como com a prevenção e o combate à corrupção e à lavagem de capitais.





Diretrizes gerais

- 1. Respeitar o Escritório, seus Integrantes, e colaboradores, primando por uma conduta profissional e ética;
- 2. Cumprir as metas acordadas com nossos clientes, prezando pela qualidade dos nossos serviços;
- 3. Manter a cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e ética, fornecendo informações claras e precisas às suas solicitações e reclamações;
- 4. Buscar esclarecimentos na fonte adequada antes de opinar ao ouvir informação ou questionamento de Cliente ou terceiro sobre o qual não tenha conhecimento e jamais apresentar opiniões pessoais como se fossem do Escritório;
- 5. Intervir em situações que considerar irregulares ou suspeitas;
- 7. Atender às exigências das funções que desempenha a serviço do Escritório, agindo com retidão, transparência, eficiência, moralidade e bom senso, de acordo com as normas vigentes;
- Dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses do escritório, evitando quaisquer atividades que possam vir a comprometê-los;
- 9. Qualquer impedimento vislumbrado, ainda que em perspectiva, deve ser reportado;
- 10. Reconhecer os erros e reportá-los imediatamente.



PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

Não compactuamos e tampouco admitimos em nossas atividades a prática de quaisquer condutas em desconformidade com as leis ou com as normas desse Código. Para nós, a corrupção e a lavagem de dinheiro é intolerável, de forma que implementamos rigorosas políticas para a sua prevenção.

Nosso escritório implementa em todos os contratos cláusula específica de integridade e *compliance*, reforçando contratualmente que são inadmissíveis e, portanto, vedadas as práticas de aceitar ou admitir entrega ou promessa de pagamento, doação, comissão, compensação, em dinheiro, bens, vantagens ou benefícios a órgãos ou repartições públicas, a qualquer agente público ou político.

Não recebemos proventos em espécie e emitimos notas fiscais e identificamos os créditos em relação aos clientes sobre todos os nossos serviços.

Quanto a despesas reembolsáveis, é emitida fatura acompanhada de relatório detalhado de despesas, anexados todos os recibos correspondentes.



PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

DEVERES



Combater e não tolerar a corrupção e a lavagem de dinheiro, reportando qualquer irregularidade ao Canal de Denúncias:



Remuneração, dividendos e/ou reembolso de despesas serão identificados e declarados em conformidade às leis e ao presente Código;



Reportar imediatamente ao nosso canal de ética qualquer proposta, oferta ou promessa de vantagem indevida, feita por agente público ou por particular.

CONDUTAS VEDADAS



É proibido que membros do Escritório autonomamente aceitem ou deem presentes ou favores a terceiros sem o prévio conhecimento e autorização do Escritório;



É proibido oferecer, prometer vantagem indevida para funcionário público, direta ou indiretamente, visando a prática ou a omissão de atos de ofício;



O Escritório não compactua e não aceita que seus membros, colaboradores, fornecedores ou correspondentes se envolvam em práticas de corrupção e/ou lavagem de dinheiro.



Completude e exatidão de registros

DEVERES



Documentar ou registrar de forma completa e precisa todas as negociações e atividades do Escritório;



Assegurar transparência e regularidade nas informações do Escritório:



Cooperar integralmente com auditores, respondendo perguntas, fornecendo documentação e esclarecendo transações relatadas.

CONDUTAS VEDADAS



Não admitimos a inserção de informações ou dados falsos ou incompatíveis com a realidade nos registros e livros contábeis do Escritório:



Não admitimos a realização de atividades sem explicação ou prévia autorização;



Não admitimos a omissão no adequado registro e arquivamento de documentos e petições em nossos arquivos e rede compartilhada.



Compromisso com o respeito e a diversidade

<u>DIVERSIDADE e INCLUSÃO</u>: Acreditamos que a excelência na advocacia encontra-se vinculada à qualificação e densidade de nossos profissionais, aos quais asseguramos a inclusão em nossas atividades de forma plena e horizontal. Possuímos uma equipe diversa, majoritariamente feminina e um quadro societário caracterizado por uma composição de 50% de mulheres, as quais integram igualmente posições de liderança.

O respeito e a qualidade do ambiente de trabalho são inarredáveis, devendo a equipe atuar sempre coordenadamente, assegurando a boa comunicação, transparência e horizontalidade. Em nosso escritório, é inadmissível qualquer prática de discriminação ou assédio.

<u>DIREITOS HUMANOS</u>: Saúde e segurança ocupacional são valores imprescindíveis para o Escritório. Elaboramos anualmente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para garantir e preservar a saúde dos nossos colaboradores e fornecemos treinamento periódico para todos na execução de suas respectivas atividades.



Ética ambiental

Buscamos a excelência em todas as nossas atividades, sempre executando-as de forma sustentável e consciente. Nossa preocupação cotidiana com o meio ambiente reflete-se no esforço pela inserção de políticas de reciclagem e de não desperdício.

DEVERES



Aproveitar ao máximo todos os recursos do escritório, optando por sua reutilização sempre que possível, de modo a evitar o desperdício:



Atentar-se para o descarte adequado de materiais conforme as políticas de integridade do escritório, especialmente para o descarte de eletrônicos e pilhas;



Priorizar de mídias digitais, com o propósito de economia de material

CONDUTAS VEDADAS



Não deixar as luzes, os computadores, o ar condicionado e demais aparelhos eletrônicos ligados quanto deixar a sua sala:



Não imprimir documentos desnecessários., que possam ser lidos e analisados de forma digital, evitando o desperdício.



Não utilizamos materiais descartáveis, disponibilizando material próprio para uso no escritório e sua higienização sustentável.



Gerenciamento adequado de informação

Proteção de dados e ativos de nossos clientes



Proteção de dados

O escritório possui Sistema de Gestão da Privacidade da Informação (SGPI) e Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) elaborados com base na ISO/IEC 27701 e na LGPD. Destacamos as seguintes medidas incluídas em nossa política de gestão de privacidade e informação:

- Utilizamos de serviço de link dedicado com IP Fixo atrelado, garantindo maior segurança, agilidade no tráfego de dados e disponibilidade dos serviços de internet.
- Contamos com firewall próprio para proteção de invasão aos dados contidos no servidor e serviço de proxy para controle do fluxo de dados trafegados provenientes da internet.
- Utilizamos e-mails na plataforma de nuvem Microsoft, aumentando de forma substancial a segurança das informações evitando o extravio e/ou perda de dados.
- Nossos funcionários e colaboradores que utilizam sistemas de informação e serviços da organização são instruídos a prontamente notificar aos canais de gestão e reportar quaisquer eventos de segurança, fragilidades ou suspeita sobre informação, sistemas ou serviços.



Proteção de dados

- CONSENTIMENTO EXPRESSO: nossas atividades fundamentam-se na confiança, na transparência e na responsabilidade. Consideramos essencial informar adequadamente aos nossos clientes, obtendo o seu consentimento expresso para a condução de nossas atividades bem como para o tratamento de seus dados pessoais.
- PRIVACIDADE: Privilegiamos a privacidade de nossos clientes como um valor central. Desse modo, é imprescindível o sigilo e discrição em todas as nossas ações, de forma a assegurar a confidencialidade, base de uma relação de confiança na advocacia e dever legal do advogado.
- TERMO DE RESPONSABILIDADE E CLÁUSULA DE SIGILO: Todos os nossos funcionários, prestadores de serviços e colaboradores assinam Termo de Responsabilidade com Cláusula de confidencialidade para que possam realizar suas atividades.

COMPROMISSO: Todos os integrantes do Escritório, assim como qualquer empresa terceirizada que tiver acesso, estão obrigados a respeitar o sigilo das informações cadastrais dos Clientes, zelando pela guarda de todos os documentos correspondentes a estes, ficando impedidos, em qualquer situação, de fornecer arquivo contendo dados dos Clientes sem aprovação expressa dos Sócios. Qualquer violação a essas determinações será apurada e sancionada rigorosamente, conforme estabelecido na CLT, no Código Penal, na Lei nº 8.906/1994 e demais normas jurídicas.



Trabalho remoto

É possível que colaboradores exerçam as suas atividades parcialmente de forma remota, hipótese à qual aplicam-se da mesma forma todas as disposições desse Código.

Dispositivos móveis como aparelhos celulares, notebooks e tablets utilizados para as atividades do escritório devem ser identificados e gerenciados com base em nossa política de governança da informação, elaborada com base no controle "A.6.2.1" da ISO/IEC 27001, de forma a assegurar a proteção de ativos e informações.

Ressaltamos que a proteção de dados sensíveis de nossos processos, clientes e trabalhadores devem ser sempre assegurados e que todo e qualquer incidente de risco deve ser reportado imediatamente.

O colaborador em trabalho remoto deve observar os seguintes itens:

- Atentar-se para que pessoas não autorizadas não tenham acesso indevido a dados e documentos dos clientes:
- Não divulgar informações do escritório para familiares e amigos;
- Manter dados de acesso aos sistemas da empresa protegidos (senha Microsoft Office, dentre outros);
- Não veicular informações e imagens ligadas ao escritório em mídias sociais ou outros canais de comunicação sem prévia autorização.



Responsabilidade pela infração à conformidade

Toda denúncia será apurada!



Aplicamos nossos princípios e normas a terceiros

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO: Aplicamos os deveres previstos neste compromisso a todos os envolvidos com as atividades do escritório, abrangendo terceiros, colaboradores e clientes. Nossos clientes, parceiros e terceirizados devem adotar compromissos nos mesmo níveis de proteção legal que o escritório. Nosso relacionamento com terceiros deve ser registrado por escrito de forma clara e transparente. A contratação é condicionada à assinatura de Termo de Responsabilidade e Cláusula de Confidencialidade, bem como à adesão integral às normas dispostas no presente Código.

<u>DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE</u>: analisamos a integridade dos nossos parceiros e fornecedores. Nossos instrumentos de formação de parcerias e fornecimento de bens e serviços sempre incluem cláusula relativa ao comprometimento frente à lei e a este código de conduta, sendo prevista a possibilidade de suspensão e interrupção dos serviços, rescisão contratual ou aplicação de penalidades e multas.

TODA DENÚNCIA SERÁ APURADA: reforçamos que todo e qualquer desvio às nossas políticas de integridade ou às normas jurídicas deve ser imediatamente reportado por qualquer pessoa interessada pelo e-mail contato@felipemartinspinto.com.br. As violações às responsabilidades e políticas determinadas por este Código implicarão a responsabilização e aplicação de medidas disciplinares. A ação disciplinar da empresa é composta pelas seguintes medidas: participação em novo treinamento, advertência, responsabilização pecuniária, suspensão, destituição do cargo, desligamento ou ações corretivas de diferente natureza.



Termos de Compromisso





FELIPE MARTINS PINTO

Termo de compromisso

Declaro que recebi o Código de Conduta do escritório de advocacia Felipe Martins Pinto Advogados, que li e compreendi seu conteúdo. Estou ciente da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa e das consequências de sua violação. Manifesto livremente a minha concordância com os princípios, as políticas e normas do escritório, afirmando meu compromisso em seguir integralmente as suas diretrizes. No caso de não conformidade, tenho consciência das consequências disciplinares adotadas pelo escritório, tais como a advertência, desligamento e responsabilização civil e criminal.

Belo Horizonte,	_de	_ de
Nome:		
CPF:		

Assinatura



FELIPE MARTINS PINTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Termo de Renovação Anual

Declaro que reli o Código de Ética e Conformidade do escritório de advocacia Felipe Martins Pinto Advogados e compreendi seu conteúdo. Estou consciente da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa, bem como das consequências de sua violação. A assinatura do presente termo reitera minha livre minha concordância com os princípios, as políticas e normas do escritório, afirmando meu compromisso em seguir integralmente as suas diretrizes. No caso de não conformidade, tenho consciência das consequências disciplinares adotadas pelo escritório, tais como a advertência, desligamento e responsabilização civil e criminal. Informo que, até a presente data, estou isento(a) de qualquer infração ou descumprimento.

Belo Horizonte,	de	de	
Nome:			
CPF:			
			

23